



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 10/11/2011
Assessoria de Planário

IND 3819 /2011

INDICAÇÃO E 2011
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDESCTMAT

Em, 16/11/2011

pt. Irmã Lúcia
Irmã Lúcia Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação com iluminação da Rodovia DF-130, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação com iluminação da Rodovia DF-130, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

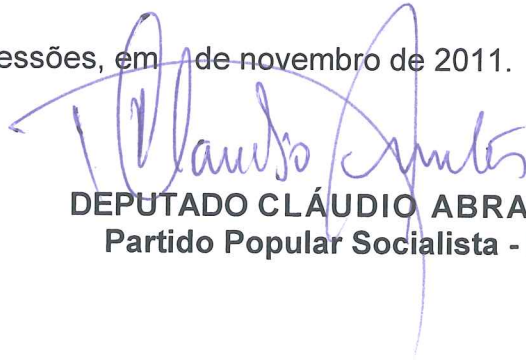
A presente indicação visa a duplicação da rodovia DF-130, na cidade de Planaltina-DF, RA VI, com vistas à redução do número e da gravidade dos acidentes de trânsito.

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos usuários da rodovia, pois a atual pista de mão dupla tem si mostrado insuficiente para prestar a segurança necessária, já tendo, inclusive, provocando graves acidentes, em especial no período chuvoso.

É dever do Poder Público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. Os milhares de usuários que trafegam na rodovia acreditam que a duplicação, somada a utilização de recursos de engenharia de tráfego, são providências fundamentais para prestar a segurança que a sociedade reclama.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2011.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSASSORIA DE PLANARIO E DISTRIB. 10/Nov/2011 10:22
19602